



EDITAL COMPLEMENTAR DE RESULTADOS E MATRÍCULA REFERENTE AO EDITAL G.R. Nº 1018/2019 - INGRESSO POR HISTÓRICO ESCOLAR

Edital Complementar de Resultados e Orientações para matrícula nos Cursos de Graduação Presenciais da Unisul, referente ao Edital de Oferta G.R. Nº 1018/2019, por meio de seleção e ingresso pelos resultados obtidos no Ensino Médio (Histórico Escolar) para o primeiro período letivo de 2019.

A Secretária Geral de Ensino da Universidade do Sul de Santa Catarina - Unisul, considerando a legislação em vigor e no uso de suas atribuições, torna público o Edital de Resultados e Orientações para matrícula referente ao Edital G.R. Nº 1018/2019, por meio de seleção e ingresso pelos resultados obtidos no Ensino Médio em cursos de Graduação Presencial da Unisul para o primeiro período letivo de 2019.

1. MATRÍCULA

1.1 O preenchimento das vagas ofertadas obedeceu aos critérios estabelecidos no **item 8 do Edital G.R. Nº 1018/2019.**

1.2 A matrícula na Unisul somente foi confirmada após a assinatura do contrato, entrega dos documentos exigidos e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente até a data do vencimento.

2. DOS RESULTADOS

Campus Universitário de Tubarão

Unidade Universitária Araranguá

Curso: Direito – Noturno

ID	NOME
653871	BRUNA CÂNDIDO DE ASSIS

620967	GISELE BORGES OLIVEIRA
653921	JOAO GABRIEL AGUIAR BURLAMARQUE
653194	JOSUÉ PEREIRA DE JESUS
654335	MAICON NERES
639493	TAINARA WITT DA CRUZ

Unidade Universitária Tubarão

Curso: Ciências Biológicas Bacharelado – Noturno

ID	NOME
653904	SUELEN BONELLI RODRIGUES

Curso: História – Noturno

ID	NOME
655167	MICHELE NANDI DENEZ

Curso: Nutrição – Noturno

ID	NOME
135807	IARA AURELIO ORIGE

Curso: Pedagogia – Noturno

ID	NOME
618920	SOLAYNE MENDES DA ROSA

Curso: Relações Internacionais – Noturno

ID	NOME
649925	FERNANDA FERNANDES THOMAZ

Campus Universitário Grande Florianópolis

Unidade Universitária Pedra Branca

Curso: Ciências Contábeis - Noturno

ID	NOME
598333	TAIANE DA SILVA DUTRA

Curso: Enfermagem – Noturno

ID	NOME
656673	AMANDA FREITAS DE SOUZA

Curso: Fisioterapia – Matutino

ID	NOME
654964	GEORGIO SOUZA SAMPAIO

Curso: Tecnologia em Estética e Cosmética - Noturno

ID	NOME
582668	CAMILA MARTINS

3. DO INÍCIO DAS AULAS

As aulas do primeiro período letivo de 2019 iniciaram em 25 de fevereiro de 2019.

Os Cursos de Calendário Especial terão início conforme o previsto no cronograma de cada curso, sendo que as informações estarão à disposição nas respectivas Coordenações de Curso.

4. DAS DISCIPLINAS OU UNIDADE DE APRENDIZAGEM A DISTÂNCIA

Os cursos poderão oferecer até 20% de suas disciplinas ou unidades de aprendizagem na modalidade a distância, conforme estabelece a Portaria MEC nº 1.428, de 28 de dezembro de 2018. As avaliações presenciais das disciplinas ou unidades de aprendizagem a distância acontecem aos sábados.

5. DA CONFIRMAÇÃO DA MATRÍCULA

O candidato confirmará sua matrícula mediante assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, entrega dos documentos exigidos e o pagamento da primeira parcela da semestralidade, o que deve ser feito rigorosamente na data do vencimento. A não realização destes itens, bem como o não pagamento da primeira parcela implica o cancelamento da matrícula, ou seja, todos os procedimentos até então realizados pelo candidato serão considerados nulos e excluídos do sistema acadêmico.

6. DA PERDA DA VAGA

O candidato classificado que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo fixado para matrícula, não realizar a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, não apresentar os documentos relacionados em edital, não efetuar o pagamento do boleto correspondente à primeira parcela até a data do vencimento nele constante, perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na respectiva listagem de classificação, abrindo, deste modo, espaço para outras chamadas, que obedecerão rigorosamente à ordem de classificação para os cursos nos quais ainda existam vagas e candidatos a serem chamados.

7. DO CANCELAMENTO DA OFERTA DO CURSO

A Unisul reserva-se o direito de não oferecer o curso que, após a realização da inscrição ou matrícula, apresente um número inferior ao somatório de vagas

ofertadas em todas as modalidades de ingresso. Neste caso, o candidato será comunicado oficialmente pela Unisul, que fará a devolução integral do valor recolhido, caso já tenha ocorrido, facultando-lhe a opção por outro curso para o qual tenha sido confirmada a oferta e para o qual haja vagas.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A Unisul envia comunicados via correio eletrônico e SMS (mensagem de texto para celular), ficando o estudante responsável pela atualização permanente dos seus próprios dados cadastrais no Portal Minha Unisul.

8.2 O Enade é componente curricular obrigatório para a conclusão do curso, ficando o estudante ciente da necessidade de participar da prova no decorrer de seu curso.

8.3. É proibida a participação na colação de grau de estudante irregular no Enade e com problemas na documentação exigida no edital de ingresso, impossibilitando, conseqüentemente, o registro do diploma.

8.4. É proibida a matrícula para estudante ingressante que esteja em inadimplência com a Universidade.

8.5 O candidato terá o prazo de quarenta e oito horas, após a divulgação do encerramento deste processo seletivo para recorrer dos resultados.

8.6 A Unisul ressalta que, quando da submissão do processo do estudante a colação de grau, poderá exigir nova apresentação de documentação.

8.7 A Unisul poderá, em qualquer tempo, cancelar a matrícula do estudante que apresentar irregularidade na documentação entregue no ato da matrícula.

8.8 Os valores das parcelas poderão sofrer pequena alteração em função de arredondamento no Sistema Acadêmico.



8.9 Ao efetivar a matrícula, o estudante declara-se ciente dos horários e locais de funcionamento das disciplinas ou unidade de aprendizagem.

Tubarão, 13 de maio de 2019.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Solange', is positioned above the typed name.

Solange Antunes de Souza
Secretária Geral de Ensino